

Portaria nº 264/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de Agosto de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.02.01992P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, ao servidor **FRANCISCO SIZINHO GOMES**, C.P.F: 056.242.403-25, RG: 479138 SSP/CE, Cadastro nº 182923, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, Classe B, Referência VII, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretária Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento– **SEMAGRIC/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com o artigo 43, incisos I, II e III e artigo 77, da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos da Lei nº 10.887/2004. A partir de 01 de Agosto de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente